



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Ref. Processo nº. 08620.073368/2014-13 001 / 2015

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE
REACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº. 002/2015 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL
DO ÍNDIO E A EMPRESA DEFENDER
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA., PARA OS FINS
QUE ESPECIFICAM.**

CONTRATANTE: A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**, Fundação Pública, instituída pela Lei nº. 5.371, de 05 de dezembro de 1967, inscrita no MF/CNPJ sob nº. 00.059.311/0001-26, com sede no Setor Bancário Sul - SBS, Quadra 02, Lote 14, Edifício Cleto Meireles, Brasília/DF, CEP nº. 70.070-120, neste ato representada pela sua Diretora de Administração e Gestão Substituta, **THAIS DIAS GONÇALVES**, inscrita no CPF sob o nº. 999.484.006-15, portadora da Cédula de Identidade nº. 7.598.813 – SSP/MG, designada pela Portaria nº. 1.095, de 22/09/2014, publicada no Diário Oficial da União, no dia 23/09/2014, Seção 2, pg. 38, de acordo com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.485, de 08/11/2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 12/11/2013, Seção 1, pg. 49.

CONTRATADA: A Empresa **DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, com sede na Avenida das Araucárias, Lote nº 305, 2º andar, sala 228 – Águas Claras – Brasília/DF, CEP 71.936-250, inscrita no MF/CNPJ sob o nº. 09.370.244/0001-84.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reactuação do Contrato nº. 002/2015, firmado em 02/02/2015.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO



Considerando:

- a) O Ofício s/nº, Defender Conservação e Limpeza Ltda, emitido em 25/02/2015, que solicita revisão de custos, bem como encaminha a planilha de custos e formação de preços (fls.1.290/91);
- b) A Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015, registrada no MTE em 09/02/2015 (fls. 1.305/16);
- c) Análise do Setor competente, por meio da Informação Técnica nº. 004/SECOP/CCOMP/CGRL/2015 (fls. 1.328/29);
- d) Memória do cálculo de repactuação do contrato (fls. 1.324/27); e
- e) Demais documentos constantes do processo nº. 08620.073368/2014-13.

AUTORIZO o apostilamento ao Contrato nº. 002/2015, para a repactuação de seus preços, nos seguintes termos:

- a) A repactuação tem previsão na Cláusula Décima Terceira do contrato e encontra amparo legal no art. 55, inciso III e art. 65, §8º, ambos da Lei nº. 8.666/93, no artigo 5º do Decreto 2.271/97, nos artigos 37 e seguintes da IN SLT/MPOG nº. 02/2008.
- b) O valor acrescido pelo presente apostilamento, para cobrir as despesas relativas à repactuação até a expiração da vigência do contrato, em 02/02/2016, é de R\$ 921.677,04 (novecentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e quatro centavos).
- c) Em virtude do presente apostilamento o valor mensal estimado do contrato passa de R\$ 628.482,83 (seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para R\$ 705.289,25 (setecentos e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), no período de 02/02/2015 a 02/02/2016, correspondendo a um novo valor estimado de R\$ 8.463.471,00 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais).
- d) A importância ora estabelecida, corresponde ao valor anual do contrato vigente, R\$ 7.541.793,96 (sete milhões, quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), adicionado de R\$ 921.677,04 (novecentos e vinte e



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

- e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e quatro centavos), equivalentes a um aumento de, aproximadamente, 12,22092574%, no período de 02/02/2015 a 02/02/2016.
- e) O novo valor anual estimado do Contrato nº. 002/2015 passa a ser de R\$ 8.463.471,00 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais). Os efeitos financeiros decorrentes desta repactuação vigoram a partir de 02/02/2015.
- f) A despesa com o presente apostilamento, no corrente exercício, no montante de R\$ 921.677,04 (novecentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e quatro centavos), correrá à conta da Nota de Empenho Estimativo nº. 2015NE800030, devidamente apropriada no elemento de despesa 339037, emitida em 26/01/2015, e seus reforços.
- g) Nos termos da Cláusula Décima Segunda do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do presente apostilamento, comprovante da prestação de garantia correspondente ao percentual de 5% do valor atualizado do contrato, no montante de R\$ 423.173,55 (quatrocentos e vinte e três mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)
- h) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

Brasília, 16 de abril de 2015.

THAIS DIAS GONÇALVES

Diretora de Administração e Gestão Substituta da
CONTRATANTE

